



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS

PUBLICADO
EM: 18/02/2025

Pref. Mun. de Alegria/RS
Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria de Administração

PORTRARIA N° 105/2025

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE RESPONSÁVEL SETOR DE
CONTABILIDADE, A SERVIDORA
PÚBLICO MUNICIPAL PATRÍCIA
REGINA DA MOTTA
RECKTENWALD”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 1639, de 24/02/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Função Gratificada de Responsável Setor de Contabilidade a Servidora Público Municipal Patrícia Regina da Motta Recktenwald, detentora do cargo efetivo de Contador, Padrão 12.

2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**


FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se,

Cumpra-se


Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração